



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1228 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 21 de janeiro de 2013 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 22 de janeiro de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

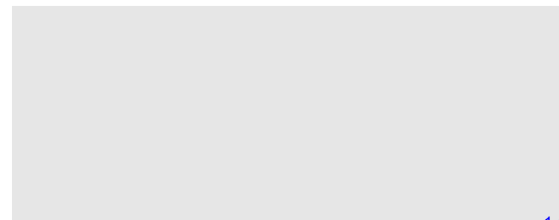
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 029 / 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4356764, designa a Dra. **FLÁVIAH LANÇONI COSTA PINHEIRO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiânia (entrância inicial), para, no período de 10 a 16 de janeiro de 2013, prestar auxílio na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 14 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 071/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, designa a Dra. **FLÁVIAH LANÇONI COSTA PINHEIRO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiânia (entrância inicial), para, no período de 17 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, prestar auxílio na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (entrância final) e nas Comarcas de Guaporé e Santa Terezinha de Goiás, ambas de entrância inicial.

Goiânia, 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 087/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente nº 4358601/2013, altera, por permuta dos magistrados, a escala do Plantão Judiciário do 2º Grau, constante do Decreto Judiciário nº 2.638, de 18 de dezembro de 2012, conforme abaixo indicado:

TABELA DO PLANTÃO DO SEGUNDO GRAU

Item	Semana	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Plantonista	Telefone
11	11 a 18.03.13	FERNANDO DE CASTRO MESQUITA	9696-0804
12	18 a 25.03.13	EUDÉLCIO MACHADO FAGUNDES	9696-0804

Goiânia, 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 088/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, designa o Dr. **ANDRÉ REIS LACERDA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Goianésia (entrância intermediária), para, a partir de 9 de janeiro de 2013, exercer as funções de Diretor do Foro da citada comarca.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 089/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos 4359101/2013, e a partir desta data:

I – revoga o Decreto Judiciário nº 2327, de 1º de novembro de 2012, que designa o Dr. **LUCIANO BORGES DA SILVA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapuranga (entrância inicial), para exercer as funções de Diretor do Foro da citada comarca;

II – designa o Dr. **THIAGO CRUVINEL SANTOS**, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Itapuranga (entrância inicial), para exercer as funções de Diretor do Foro da citada comarca.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 090 / 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, designa o Dr. **CARLOS MAGNO CAIXETA DA CUNHA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morrinhos (entrância intermediária), para, a partir de 15 de janeiro de 2013 e até o provimento, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 091 / 2013.

Fixa os valores remuneratórios da gratificação por encargos de concurso no Poder Judiciário do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 4198409/2012, e com fundamento nas disposições combinadas dos artigos 194 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e 166 da Lei nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º Os valores das gratificações por encargos de concurso no Poder Judiciário do Estado de Goiás, são os seguintes:

I – Concurso para Ingresso na Magistratura:

Item	Função na Banca Examinadora	Gratificação (em R\$)
1	Examinador	4.000,00
2	Secretário	3.000,00
3	Médico (por dia de Trabalho)	210,00
4	Coordenador (por dia de Trabalho)	180,00
5	Fiscal (por dia de Trabalho)	120,00
6	Agente de Apoio (por dia de Trabalho)	100,00

II – Outros concursos:



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Item	Função na Banca Examinadora	Gratificação (em R\$)
1	Examinador	1.200,00
2	Secretário	800,00
3	Fiscal (por dia de Trabalho)	80,00
4	Agente de Apoio (por dia de Trabalho)	70,00

Art. 2º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 1.680, de 10 de agosto de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente